



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 09 de setembro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3596 – Resolução.

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 052 Setembro de 2019.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento dos Direitos da criança e adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei Federal 8.069 de 13/07/1990 e Lei Municipal 3.213/2010, em reunião ordinária no dia 13 de junho de 2019.

Resolve:

Artigo 1º - Fica Aprovado, o Projeto “**GAMIFICAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL**”, desenvolvido pela Instituição Casa de Maria Rainha da Paz de Caratinga no valor de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), sendo este recurso proveniente do FIA- Fundo da Infância e da Adolescência.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 09 de setembro de 2019.

Maria Carmelita Biana F. Vasconcelos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente